

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital de Convocação para a Prova Prática

Motorista

09 de março de 2022

O MUNICÍPIO DE IPIGUÁ, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal torna pública o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- 1.1 As Provas Práticas de Habilidades Operacionais e Técnicas do Concurso Público nº 001/2022 do Município de Ipiruá/SP serão realizadas no dia **13 DE MARÇO DE 2022** conforme instruções a seguir descritas:

PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO: ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 8H30

FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 9H00

CARGOS PÚBLICOS	LOCAL
Motoristas	E.M.E.F. LUCIMARA PAZIANOTO Rua Araguari, Nº 70, Bairro: Jardim Primavera – Ipiruá

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 2.1 São **CONVOCADOS** a participar da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, até o 15º (décimo quinto) melhor classificado e os demais empatados nesta posição:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
449	ALFREDO VINCI
321	ANTONIO CAJUELA VIUDES FILHO
41	ANTONIO CARLOS SELVANTE
68	AUDAIR BAPTISTA PAULA
629	EVAIR PAVANETTI
609	GEOVANIA LOPES BARRETO
225	JOSINEY FERREIRA DE LIMA
499	JULIANO JOSE RAMOS JULIAN
452	LUIZ JOSE DE CARVALHO
131	MARCOS ROBERTO BARBOSA FILHO
276	NIVALDO AVELINO
649	RAFAEL TIAGO TAKAHASHI BRAZOLIN
80	RODRIGO MACEDO SILVA
162	ROSANGELA CASSIA DA SILVA LIMA
619	THIAGO CRISTOPHER DE SOUZA COSTA
740	UEVERTON DOS ANJOS SABINO

- 2.2 Será **OBRIGATÓRIA**, para participação da Prova Prática de Habilidades Operacionais e Técnicas a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, **dentro do período de validade** e com a categoria **“D”** exigida como requisito para o Cargo público.
- 2.2.1 O candidato que não apresentar CNH, ou apresenta-la com data vencida a mais de 30 (trinta) dias, ou com categoria inferior a exigida no requisito do Cargo público deverá assinar a lista de presença, mas, não poderá realizar o exercício sendo considerado a nota **0,00 (zero)** na Prova Prática.
- 2.2.2 Por ocasião da eventual contratação o interessado deverá atender aos requisitos do Cargo público no que se refere a apresentação da CNH, ou seja, válida e na categoria exigida para o Cargo público.

3. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19

- 3.1 Será **OBRIGATÓRIO** o uso de máscara de proteção ao contágio do Covid-19, cobrindo nariz e boca, por todos os candidatos, fiscais e membros da comissão presentes, desde a entrada e em todo o tempo de permanência nos locais de provas.
- 3.1.1 Não serão fornecidas máscaras de proteção pela GL Consultoria ou Prefeitura Municipal, devendo os candidatos se responsabilizar por suas máscaras sendo que estas deverão ser as cirúrgicas, ou de tecido – com pelo menos duas camadas – ou outras de qualidade superior, estando não permitidas máscaras de crochê ou tricô.
- 3.1.2 Recomenda-se ao candidato portar álcool em gel de uso pessoal.
- 3.2 Os candidatos deverão manter distanciamento entre si em eventuais filas, no pátio e demais áreas comuns, respeitando a acomodação nos locais indicados pelos Fiscais.
- 3.2.1 Não será permitida a presença de acompanhantes, salvo para mães lactantes.
- 3.3 Reserva-se à organizadora do processo seletivo a prerrogativa de aferir a temperatura de todos os presentes.
- 3.4 Serão proibidas aglomerações nos locais de uso coletivo em todo o tempo de realização das provas.
- 3.5 Antes de entrar nas salas de provas, durante a identificação do candidato, ou sempre que tocar materiais coletivos, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel 70% próprio.
- 3.6 A ida ao banheiro será permitida desde que o participante esteja acompanhado por um Fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra o Covid-19.
- 3.6.1 As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.
- 3.7 A utilização de bebedouro coletivos não é recomendada, podendo o candidato portar sua própria garrafa transparente de água.
- 3.8 O candidato que recusar-se, injustificadamente, a respeitar qualquer dos protocolos de proteção contra o Covid-19 será eliminado da prova.

Ipiguá/SP, 04 de março de 2022

EFRAIM GARCIA LOPES

Prefeito Municipal de Ipiguá